



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**PROCESSO SELETIVO 03/2025**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 01/2025**

Edital de Processo Seletivo para contratação temporária de Pedreiro, Operário, Operador de Máquina, Motorista, Tratorista, Fiscal Ambiental e Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS;

O Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF, TORNA PÚBLICA a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, para as funções de Pedreiro, Tratorista, Operário, Operador de Máquina, Motorista, Fiscal Ambiental e Auxiliar Administrativo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2.458/2022, com autorização das Leis Municipais n.º 2.068/2025, 2.069/2025, 2.070/2025, 2.071/2025, 2.072/2025.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será executado por intermédio da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria 116/2025.

1.2 As deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local;

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no painel de publicação oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 2.458/2022.

1.7 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Hulha Negra o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na prova de títulos, de caráter classificatório, para todas as funções, além de prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para as funções de Pedreiro, Tratorista, Operário, Operador de Máquinas e Motorista, conforme critérios definidos neste Edital.

1.9 A Administração poderá utilizar-se da lista de aprovados para novas contratações, autorizadas por lei, dentro do prazo de validade deste certame.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio de endereço eletrônico <https://hulhanegra.rs.gov.br/>.

## 2. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
<b>Pedreiro</b>	01 + CR	40 horas semanais	3.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto
<b>Tratorista</b>	01 + CR	40 horas semanais	3.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “C”
<b>Operário</b>	03 + CR	40 horas semanais	2.5 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto
<b>Operador de Máquinas</b>	03 + CR	40 horas semanais	3.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “C”
<b>Motorista I</b>	Cadastro Reserva	40 horas semanais	3.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “D”
<b>Motorista II</b>	Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	3.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria E; e) curso de cargas indivisíveis

<b>Fiscal Ambiental</b>	01 + CR	40 Horas Semanais	6.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Curso Superior Completo em Biologia e registro ativo no respectivo órgão de classe, e, estar em dia com as obrigações junto ao referido órgão
<b>Auxiliar Administrativo</b>	CR	40 Horas Semanais	3.0 PMS + Vale Alimentação	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo

2.1 O valor do PMS (Piso Municipal de Salário) é de R\$ 699,90. O vale alimentação é de R\$ 35,00, por dia trabalhado, sendo descontados 5% deste valor.

2.2 Auxílio transporte de 20% do PMS, para contratados residentes fora do Município de Hulha Negra.

2.3 As contratações temporárias terão prazo de 01 (um) ano, conforme autorização legislativa.

2.4 As atribuições das funções previstas acima, contam no Anexo I, deste edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 **As inscrições serão recebidas das 8 horas do dia 17 de março de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de março de 2025, exclusivamente, pelo correio eletrônico: [pss03.25hulhanegra@gmail.com](mailto:pss03.25hulhanegra@gmail.com).**

3.2 No assunto do e-mail o candidato deverá colocar o nome da função para a qual deseja se inscrever.

3.3 **O candidato poderá se inscrever apenas para 01 (uma) função prevista neste edital.**

3.4 **Todos os documentos, bem como os títulos para fins de pontuação, deverão ser enviados no momento da inscrição, em um único e-mail. Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último, dentro do prazo.**

3.5 **Não serão aceitas inscrições e documentações fora do prazo previsto no item 3.1.**

3.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.7 As inscrições serão gratuitas.

### 3.8 CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições para todos os cargos	17 a 19 de março de 2025
Publicação das inscrições homologadas	26 de março de 2025

Solicitação de negativa de homologação	27 de março de 2025
Recurso de homologação	28 de março de 2025
Julgamento do recurso de homologação	31 de março de 2025
Prova Prática para todos os cargos	01 de abril de 2025
Divulgação da classificação preliminar	02 de abril de 2025
Recurso de classificação preliminar	03 de abril de 2025
Julgamento do recurso	04 de abril de 2025
Divulgação da classificação final	07 de abril de 2025

3.9 As datas previstas no cronograma acima poderão ser alteradas.

#### 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar, nos horários e prazos indicados no item 3.1, os seguintes documentos:

**4.1.1 Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;**

**4.1.2 Cópia digitalizada de documento de identidade oficial, com foto** quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art.15);

**4.1.3 Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física- CPF** (caso já contenha no documento apresentado no item 4.1.2 fica dispensado de apresentação);

**4.1.4 Cópia digitalizada do comprovante de escolaridade mínima exigida**, conforme requisitos da função escolhida, conforme item 2;

**4.1.5 Carteira Nacional de Habilitação- CNH, para as funções de Tratorista, Operador de Máquina, Motorista I e II**, com a respectiva categoria, constante nos requisitos para cada função.

**4.1.6 Cópia digitalizada do Curso de Cargas Indivissíveis**, dentro da validade, para a função de Motorista II.

**4.1.7 Cópia digitalizada do registro ativo no respectivo órgão de classe**, para a função de Fiscal Ambiental.

**4.1.8 Comprovante de quitação das obrigações militares;**

**4.1.9 Certidão de quitação eleitoral** (emitida através do site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) **ou comprovante da última eleição.**

4.2 A apresentação do currículo para a análise deverá observar o modelo integrante do edital (Anexo IV) e a **documentação comprobatória de títulos e experiência deverá ser encaminhada no momento da inscrição, nos termos do item 3**, deste edital.

4.3 A **declaração constante no Anexo III deverá ser encaminhada junto com a documentação de inscrição e de titulação.**



## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <https://hulhanegra.rs.gov.br/>, no prazo estabelecido no cronograma no item 3.8, o edital de homologação de inscrições, com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá solicitar a negativa de homologação, no endereço eletrônico em que realizou a inscrição, no prazo previsto no item 3.8, com apresentação das razões que amparem sua irresignação, sob pena de preclusão.

5.3 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS/PROVA PRÁTICA

6.1 O presente Processo Seletivo consistirá na prova de títulos (análise de currículo/experiência profissional) para todas as funções, em caráter classificatório, e na prova prática para as funções de Pedreiro, Tratorista, Operário, Operador de Máquinas e Motorista I e II, em caráter classificatório e eliminatório.

6.2 A apresentação do currículo para a análise deverá observar o modelo integrante do edital (Anexo IV) e a **documentação comprobatória deverá ser encaminhada no momento da inscrição, nos termos do item 3.**

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de anotação de CTPS, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho.

6.5 No caso do servidor público estatutário ou contratado a comprovação se dará por meio de portaria de nomeação, certidão ou atestado de tempo de serviço expedido pelo órgão responsável.

6.6 Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para a pontuação como títulos ou experiência profissional.

6.7 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes a função pleiteada, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições da função. Será objeto de avaliação o uso correto e adequado dos equipamentos; a interpretação e execução correta das tarefas; a organização metodológica para a execução da atividade; o conhecimento das condições de segurança; e a destreza e agilidade nas tarefas.

6.8 A prova prática terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado APROVADO o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos. O candidato que não obtiver 60 pontos na prova prática será ELIMINADO do certame.

**6.9 O candidato que for APROVADO na prova prática terá como nota final a soma da pontuação na prova de títulos.**

6.10 Os candidatos que farão as provas práticas, deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, no local designado.

6.11 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o Município de Hulha Negra reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de



até 2(dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6.12 No prazo estabelecido no cronograma do item 3.8, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos/experiência e a realização da prova prática.

6.13 Ultimada a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, pelo site <https://hulhanegra.rs.gov.br/> abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.

6.14 O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico em que o candidato realizou a inscrição, no prazo previsto no item 3.8, com as razões que amparem sua irregularidade, sob pena de preclusão.

6.15 A pontuação final para as funções de auxiliar administrativo e fiscal ambiental será, exclusivamente, da análise de titulação, Enquanto a pontuação final das demais funções será realizada a partir da soma da prova prática ( se aprovado) e da titulação, conforme os seguintes critérios:

- **PARA FUNÇÃO DE PEDREIRO**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	6,00 (por ano)	30,00

**Prova Prática:**

- A Prova será formulada de acordo com as especificações da função, onde os candidatos realizarão atividades em assentar tijolos e/ou preparo de argamassa, sendo composta das seguintes atividades: 1º-Identificar nominalmente os componentes de alvenaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática; 2º-Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa; 3º-Preparar a argamassa e assentar tijolos, no nível, esquadro e medição indicados.
- A prova terá duração máxima de 30 minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova, pelos avaliadores da Comissão.
- Serão disponibilizados todos os materiais necessários para realização da prova aos candidatos.
- A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2025, às 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 min antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
- A pontuação da prova prática se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificar nominalmente os componentes de alvenaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática	10



Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para esta tarefa	10
Preparar a argamassa e assentar tijolos, o nível, esquadro e medição indicados	80
	100

• **PARA FUNÇÃO DE TRATORISTA**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na função	6,00 (por ano)	30,00

**Prova Prática:**

- a. A prova será formulada de acordo com as especificações da função. O candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- b. A Prova Prática será aplicada em um trator.
- c. A Prova será composta das seguintes atividades: 1º- Inspeccionar verbalmente a máquina; 2º- Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado; 3º- Acoplar o implemento e arar a terra; e, 4º- Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).
- d. A Prova terá a duração máxima de 20 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Comissão.
- e. A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2025, às 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 min antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico,, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
- f. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeccionar verbalmente a máquina	5,00
Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado	4,00

Acoplar o implemento e arar a terra	32,00
Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária)	32,00
	100

• **PARA FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área davaga	6,00 (por ano)	30,00

**Prova prática:**

- a. A prova será formulada de acordo com as especificações da função e execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades: 1º- Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática; 2º- Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa; 3º- Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m<sup>2</sup>.
- b. Serão disponibilizados todos os materiais necessários para realização da prova aos candidatos.
- c. A prova terá duração máxima de 20 minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova, avaliadores da Comissão.
- d. A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2025, às 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 min antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
- e. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática	10,00
Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa	10,00
Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m <sup>2</sup>	80,00





100

• **PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área de trabalho	6,00 (por ano)	30,00

**Prova prática:**

- a. A prova prática para a função de Operador de Máquinas consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função. O Candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- b. A prova será aplicada em uma motoniveladora. Sendo composta das seguintes atividades: 1º- Inspeccionar a máquina; 2º- Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela comissão avaliadora; 3º- Executar a abertura de 3 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 cm (aproximadamente); 4º Executar o espalhamento do material para tapar a valeta; 5º- Preparar a lâmina à direita para execução de talude, ajustar em posição de 90° (graus) e retornar a lâmina para a posição original.
- c. A Prova terá a duração máxima 20 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Comissão.
- d. A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2025, às 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 min antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
- e. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeção verbal da máquina	5,00
Posicionamento da Máquina nos locais determinados pela comissão avaliadora	4,00
Executar a abertura de 3 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 cm (aproximadamente)	27,00
Executar o espalhamento do material para tapar a valeta	32,00
Preparar a lâmina à direita para execução de talude, ajustar em posição de 90° (graus) e retornar a lâmina para a posição original.	32,00



100

• **PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA I**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área de aviação	6,00 (por ano)	30,00
Curso de transporte escolar (vigente)	10,00	10,00
Curso de condutor de veículo de emergência (vigente)	20,00	20,00
Curso de transporte coletivo (vigente)	10,00	10,00
		70,00

**Prova prática:**

- A prova prática para a função de Motorista I consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função. O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- A Prova Prática será aplicada em um Caminhão Basculante, com caçamba de 12m<sup>3</sup>.
- A Prova será composta das seguintes atividades: 1<sup>o</sup>- Inspeção verbal do veículo; 2<sup>o</sup> Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; 3<sup>o</sup>- Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e simular uma descarga.
- A Prova terá a duração máxima de até 30 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 20 (vinte) minutos de percurso em via pública.
- A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2025, às 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 min antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico,, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal
- A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:



ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeção verbal do veículo	5,00
Balizamento com simulação de estacionamento para carregamento de carga	35,00
Exame de direção veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e simular uma descarga.	60,00
	100

- **PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA II**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área de aviação	6,00 (por ano)	30,00
Curso de transporte escolar (vigente)	10,00	10,00
Curso de condutor de veículo de emergência (vigente)	20,00	20,00
Curso de transporte coletivo (vigente)	10,00	10,00
		70,00

**Prova prática:**

- A prova prática para a função de Motorista II consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função. O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "E", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- A Prova Prática será aplicada em uma carreta.



- c. A Prova será composta das seguintes atividades: 1º-Inspeção verbal do veículo; 2º-Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; 3º-Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e simular uma descarga.
- d. A Prova terá a duração máxima de até 30 minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 20 (vinte) minutos de percurso em via pública.
- e. A prova será aplicada no dia 01 de abril de 2025, às 9h. O candidato deverá apresentar-se 30 min antes do horário designado para o início da prova, na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico,, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.
- f. A pontuação se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeção verbal do veículo	5,00
Balizamento com simulação de estacionamento para carregamento de carga	35,00
Exame de direção veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e simular uma descarga.	60,00
	100

• **FISCAL AMBIENTAL**

Prova de títulos:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação lato sensu (especialização), na área de atuação da função	5,00	10,00
Pós-graduação (Mestrado), na área de atuação da função.	15,00	15,00

Pós-graduação (Doutorado), na área de atuação da função	20,00	20,00
Curso na área de atuação da função (carga horária mínima de 20h), nos últimos 05 anos	2,00	20,00
Experiência profissional comprovada, na área de atuação da função	5,00 ( a cada 6 meses)	35,00
		100

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior Completo	10	10
Curso Técnico na área administrativa	20	20
Curso Técnico em áreas correlatas	10	10
Experiência Profissional (Até 1 ano na área administrativa)	05	10
Curso Superior completo (Administração ou áreas correlatas)	20	20
Cursos de aperfeiçoamento na área administrativa (mínimo 20 horas)	20	20
Curso de informática	10	10
		100



## 7. RECURSOS

7.1 Da homologação das inscrições e da classificação preliminar do candidato caberão recursos endereçados à Comissão, encaminhados exclusivamente através do correio eletrônico: **pss03.25hulhanegra@gmail.com**, no prazo estabelecido no item 3.7, após publicação do resultado homologatório das inscrições e classificação preliminar.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.2 Havendo reconsideração da decisão pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos inscritos e selecionados.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

### **Critérios de desempate para Pedreiro, Operário, Operador de Máquina, Tratorista, Motorista I e Motorista II :**

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior nota na prova prática;
- Sorteio em ato público em local e horário previamente definido pela Comissão

### **Critérios de desempate para Auxiliar Administrativo:**

- Maior pontuação em cursos de capacitação profissional;
- Maior titulação acadêmica;
- Maior tempo de experiência profissional

### **Critérios de desempate para Fiscal Ambiental:**

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação em curso na área de atuação;
- Sorteio em ato público em local e horário previamente definido pela Comissão

8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para a homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

## 10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A convocação do candidato classificado, dar-se-a conforme a lista de classificação final,





conforme a necessidade da Administração Pública. Sendo realizada por edital de convocação, publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site e mural, **no prazo de 2 (dois) dias**, prorrogável uma única vez, a critério da Administração.

10.2 No momento da contratação, o candidato deverá comprovar atendimento das seguintes condições:

10.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

10.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.2.3 Comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a função, nos termos do item 2, deste edital ;

10.2.4. **Para a função de motorista I e II, será necessária a apresentação de exame toxicológico válido;**

10.2.5 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.2.6 A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

10.2.7 Comprovante de residência;

10.2.8 Apresentar declaração de bens e rendas, conforme modelo disponibilizado pelo Município.

10.3 Não comparecendo no prazo de dois dias, o candidato convocado ou o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se fielmente a ordem classificatória crescente.

10.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

11.3 O prazo deste edital é de 02 anos, a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual tempo.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Hulha Negra, 14 de março de 2025.

**Fernando Campani**  
Prefeito



## ANEXO I

### DAS ATRIBUIÇÕES:

**PEDREIRO:**Trabalhar com instrumento de nivelamento e prumo, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares, preparar e orientar a preparação de argamassa; fazer reboco, reparar e aplicar caiações, fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro de concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, responsabilizar-se pela conservação e guarda de materiais e equipamentos, ferramentas e outros, executar tarefas afins.

**TRATORISTA:**Guiar tratores, patrulas, motoniveladoras e outros tipos de máquinas rodoviárias; realizar com zelo e perícia o trabalho próprio da máquina que lhe for confiada; fazer limpeza de conservação das máquinas; efetuar ligeiros reparos quando necessários; promover o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

**OPERÁRIO:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros: fazer mudanças;proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, contagem e entrega demateriais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de terrenos baldios; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas;ligar e desligar peças de motores elétricos; limpar fossas sépticas e filtros; auxiliar na instalação de bombas, máquinas, motores, colocação de tubos e manilhas em valas; auxiliar na inspeção e desobstrução de poços de visita, emissário e coletores de esgoto; operar tanques de sedimentação, filtros e decantação, remoção de lama seca de tanques de secagem; executar outras tarefas afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS:**Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, auxiliar no conserto de máquinas, lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas a fins.

**MOTORISTA I:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte da carga que lhe foi confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

**MOTORISTA II:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte da carga que lhe foi confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico,



lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

**FISCAL AMBIENTAL:** planejar, supervisionar, fiscalizar, atuar e executar atividades ao licenciamento ambiental de impacto local; vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao meio ambiente, referente à legislação ambiental federal, estadual e municipal; ter conhecimento da flora e fauna e conceituações aplicáveis na referida legislação; ter experiência em programas (software) de cadastramento rural e urbano, com utilização de coordenadas e manuseio de GPS; prestar orientação referente às ações que envolvem o meio ambiente e sua sustentabilidade, juntamente com a sobrevivência do homem; expedir notificações e autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas legais; responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto para atuar; executar tarefas afins do Departamento Municipal de Meio Ambiente DEMMA, responsabilizando-se pelos serviços prestados; ter experiência no setor público de licenciamento conhecendo as leis que regem o supracitado departamento; ter conhecimento do município como um todo, suas microrregiões, distritos, capelas, sistema viário, utilização do solo, áreas de preservação, estrutura político-administrativa que envolve o DEMMA, hidrologia e demais aspectos que, em conjunto, caracterizam o município; manter atualizados os conhecimentos referentes às legislações ambientais e suas ações, de acordo com as normas estabelecidas ao setor público federal, estadual e municipal; ter condições de gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para instituições públicas, privadas e autônomas, das diferentes áreas de abrangências e suas especificidades e desempenhar outras funções afins.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas, executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias, elaborar e conferir folhas de pagamento; classificar expedientes e documentos; fazer controle da movimentação de processo ou papéis, organizar mapas ou boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondências; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores; executar tarefas correlatas.



## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA \_\_\_\_\_

Nome Completo:					
Data de Nascimento ____/____/____	Estado Civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros		Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino		
Escolaridade:			Número de Dependentes:		
Deficiente Físico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Se sim qual a deficiência?			
Identidade:		Órgão Expedidor/ Data Emissão		CPF:	
Endereço:				Bairro:	
Cidade		UF:	Fones (ou recado)	e-mail:	
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 003/2025 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.					
Local e data:		Assinatura do Candidato		Conferencia da Comissão <input type="checkbox"/> Deferida <input type="checkbox"/> Indeferida	

---

 Assinatura do candidato



### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado(a), comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº 003/2025. Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requeiro minha inscrição.

Hulha Negra/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do candidato

